ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI No 2531, DE 30 DE ABRIL DE 1993.

DENOMINA ARTéRIA EM NOSSA CIDADE DE "AUGUSTA WEISHAUPT".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **"AUGUSTA WEISHAUPT"**, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A Rua que trata o Artigo anterior localiza-se em Parte da Chácara nº 69 do Polígono Sul, entre os Lotes nº 01 a 07 e nº 08 a 15, iniciando na Rua Demétrio Arpini até parte da mesma Chácara, direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA AUGUSTA WEISHAUPT".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 30 DE ABRIL DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração